

## Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

2º discusso

Em 06 04 2000

PRESIDENTE

Projeto de Lei № 0019/98

Em 28 de Maio de 1998

DENOMINA ABILIO GONÇALVES PEREIRA, RUA NO BAIRRO PERÓ - 1º DISTRITO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇXES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.19 - Denomina-se ABILIO GONÇALVES PEREIRA, a rua sem denominação legal com início na rua Vitória e término na rua conhecida por Eraldino de Oliveira, no Bairro Peró - 19 Distrito de Cabo Frio.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSWES, 28 de Maio de 1998.

Eduardo Corrêa Kita Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela, atende aos interesses dos moradores desta rua, que tem como proposta oficializar este logradouro público, com a conhecida denominação popular já existente.

Dessa forma, acreditamos que os moradores terão maior comodidade, principalmente no que se relaciona a prestação de todos os serviços públicos.

SALA DAS SESSWES. 28 de Maio de 1998.

Eduardo Corrêa Kita Vereador - Autor